

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº003/2010

**CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº17.852/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à **SENHORA INEZ DAS GRAÇAS SILVA**, cônjuge supérstite(100%) dependente habilitada de Tomaz João da Silva, matrícula 1.1888-5, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Administração, falecido em 30/10/2009, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2009 data em que ocorreu o óbito.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de janeiro de 2010.

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.